

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**LEI 1381/2015**

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, prefeito municipal sanciono a seguinte

**LEI :**

**Art. 1º** - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2015, como se segue:

PROGRAMA: 0021 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
1.088	Galerias Pluviais	22 - INDÚSTRIA		661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
UNIDADE	40.001 – Departamento de Indústria e Comércio				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Galeria Construída (aquisição de tubos)	2015	836 m	105.000,00	1000
				32.000,00	1501
				38.000,00	1504
SOMA				175.000,00	

**Art. 2º** - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do cancelamento parcial de dotações do orçamento corrente e superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

**JAMIS AMADEU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:**C0BEE180

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2015. Edição 0831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>